

DESDE MARÇO/97 ANO XIX - Nº- 327 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Site: www.tribunabm.com.br - E-mail: tribunapopular1@hotmail.com Tel.:(35)3445-1479

BORDA DA MATA, BOM REPOUSO, TOCOS DO MOJI, SENADOR JOSÉ BENTO



Cantora Gospel que faz shows em todo País reside em Borda da Mata

Página 2

Parque Nossa Senhora das Graças em Bom Repouso ganha reforma



Parque Nossa Senhora das Graças

5 e 6/3/2016 TOCOS DO MOJI/MG

Dois homens são presos após passar nota falsa em comércio de Borda da Mata

Página 2



PLANTÃO DE VENDAS 12 DE MARÇO IPÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Ofertas Imperdíveis!!!

Escola Municipal do bairro Santa Rita em Borda da Mata é ampliada e recebe 430 alunos





Página 5

Projeto Voluntário ensina artesanato a crianças e adolescentes de Tocos do Moji





Bordamatense vence 1° etapa da Copa Vale de Mountaim Bike em Lorena/SP

Página 3

Produtores de Café de Tocos do Moji participam de palestra sobre Mercado e Certificação de Café em Conceição das **Pedras**

Página 4

Grande Perda Milton Reis

Página 2

Laboratório Analysis

Sempre cuidando de você



CUIDE DA SUA SAÚDE!

Para se manter saudável, cultive bons hábitos:

- Visite periodicamente seu médico de confiança:
- MANTENHA SEUS EXAMES LABORATORIAIS EM DIA:
- Se alimente de forma saudável;
- Faça exercícios físicos regularment
- Tenha uma rotina saudável de sono:
- Beba bastante água; Evite a estresse;
- Se divirta muito

Realizamos coleta domiciliar 3445-2148

Borda da Mata Clínica Nossa Senhora do Carmo Rua João Porfirio da Silva, 203 3445-2148/3445-1955

Borda da Mata Clínica de Cardiologia Rua Eduardo Amaral, 827 3445-1362

Rua Lázaro Vicente Pereira, 80 3445-6197

Pauso Alegre Inconfidentes: 3464-1868 Estiva: 3462 1791



Grande Perda - Milton Reis



Morre aos 86 anos, no Rio de Janeir o empresário, escritor e político Dr. Milton Reis, homem de extrema importância para Borda da Mata e todo o Sul de Minas

o Sut de Minas.

Deputado Estadual, Deputado

Federal(por cinco mandatos) e sempre

oi majoritário em Borda da Mata. Graças

ao trabalho árduo do diretório do PMDB,

vereadores e dos seus eleitores fiéis,

tinha um carinho especial pelo nosso

município e grandes feitos.

O nolítico emergeário escritor poeta.

O político empresário, escritor, poeta, escreveu diversos livros.

Foi membro pertencente da Academia Brasileira de Letras, Academia Mineira de Letras e Academia Pousoalegrense de Letras.

Fundou a rádio F.M 101, hoje do grupo Bandeirantes, além de diversas tras rádios das cidades de Poços de Caldas e Ouro Fino

Fundou a TV Libertas em Pouso Alegre em 1º de maio de 1.992. Foi Secretário de Estado de Assuntos Metropolitano, Governo Dr. Hélio Garcia; Diretor Geral da Detel e Vice Presidente da Copsa, Governo Dr. Eduardo Azeredo; Secretário Especial de Assuntos Políticos, Governo Aécio Neves.

fevereiro e sepultado dia 19, no cemitério de São João Batista na mesma

cidade.

O político deixou sua esposa Marina
Mascarenha Reis e os filhos Ana Maria
Reis e Milton Reis Júnior.

O nosso adeus ao amigo e grande
político Dr. Milton, que deixou um

grande vazio e muitas saudades!

Dos amigos e eleitores

MG 290 será iluminada no perímetro de Borda da Mata de um Portal ao outro

No dia 23 de fevereiro, a empresa desenvolvimento da cidade, já que a responsável pela iluminação pública em Borda da Mata, contratada pela Borda da Mata, contratada per de do município para todo o país, : Prefeitura, começou a iluminar toda extensão da MG 290, no perímetro urbano. De acordo com o prefeito, Edmundo Silva Júnior essa obra é de suma importância para o oferece mais segurança aos usuários.

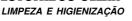
desenvolvimento da cidade, ja que a maioria dos comércios que levam o nome do município para todo o país, se encontra neste trecho e além do mais, são milhares de veículos que passam diariamente por Borda da Mata e com a iluminação, além de atrair mais pessoas,



cidade que será



ESTOFADOS CLEAN



Lavamos Sofá, Cadeiras, Tapetes, Cortinas, Colchões Edredons e Estofados de Veículos em Geral.

Rua Dario Nogueira, 74 - São Judas Tadeu - Borda da Mai Telefones:(35)99990-7105/99847-8846



Dra. Thalita Cecília de Pádua Oliveira

CRO/MG 35388

Clínica geral e estética (restaurações, próteses, clareamento dental,

tratamento gengival, piercing, cirurgias)

Dra. Gilmara de Jesus Paiva Soares

CRO/MG 26386 Aparelhos fixos e removíves

FACA SEU ORCAMENTO! e agende um horário: 3445-2223

Rua Sílvio Monteiro de Carvalho, nº 35 (Antigo calçadão) Galeria Paiva – Sala 03 – Borda da Mata

Alunos da Educação infantil do Município de Tocos do Moji recebem apostilas para o Ano Letivo de 2016

Os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Tocos do Moji receberam da Prefeitura as apostilas para o ano letivo de 2016. As apostilas foram adquiridas através de recursos próprios da Prefeitura. O Departamento Municipal de Educação agradece ao Prefeito Toninho Rodrigues pelo carinho que tens com a Educação em Tocos do Moji.

17 m





Cantora Gospel que faz shows em todo País reside em Borda da Mata

A cantora Gospel, Dayane Galdêncio, natural de Santo André, que faz shows em todo país, está residindo em Borda da Mata, há cerca de um ano e meio. De acordo com a cantora, em e meio. De acordo com a cantora, em 2004 quando saiu de sua terra natal, ela veio morar em Borda da Mata e por aqui permaneceu durante oito anos, quando se mudou para Monte Sião e Águas de Lindóia e agora retornou para a cidade

idade já era cantora e se apresentava em igrejas e eventos, mas seu primeiro CD veio a ser gravado em 2014.

Atualmente, ele pertence a Igreja Assembleia de Deus, Ministério

Assembleia de Deus, Ministerio Cruzada de Fogo, que tem seu Templo Sede em Monte Sião. Dayane faz shows em diversas partes do país, pois já se apresentou em cidades como Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, entre outras Ela diz que desde os oito anos de cidades importantes e seus shows

são, além das Igrejas Evangélicas sao, arein das igrejas evangencas, casamentos, aniversários, festas de empresas e demais eventos que se interessarem em contratá-la. Quem quiser conhecer seu show e

levar até sua cidade ou evento, pode entrar em contato pelos telefones (35)99230-7854(TIM) ou (35)99740-(33)99/200-7634(11M) du (33)99/40-0131(VIVO) ou ainda pela sua página oficial do facebook: dayanegaldêncio. Além de cantora, Dayane ainda é Professora de Inglês.





Cantora Gospel Dayane Galdêncio que reside em Borda da Mata



MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Cozinhas planejadas, sofás, armários, mesas, cadeiras, eletros e móveis em geral

Telefone: (35)3445-2152

Rua Pe. José Oriolo, 16 - Pça. Nossa Senhora do Carmo, 85 Centro-Borda da Mata - MG

> "Se quiser derrubar uma árvore na metade do tempo. passe o dobro do tempo amolando o machado

"O mediocre discute pessoas. O comum discute fatos. O sábio discute ideias." Provérbios Chineses

EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

TRIBUNA POPULAR LTDA Previsão do Calendário de circulação do Tribuna Popular em 2016 Dia Janeiro Fevereiro Março

POPULAR LTDA
Rua Cândio Lamy, 179 - Centro
CNPJ - 02025321/0001-76
Borda da Mata -MG
Fone (035) 3445-1479
Jornalista Responsável
ria Eunice de Godoy Machado Tei
Mtb5933/MG
Redação e Diagramação
ria Eunice de Godoy Machado Tei
Impressão: DISTRIBUIÇÃO

Novembro Dezembro

tribunapopular1@hotmail.com

16 - 31

15 - 30

Abril Maio

Junho

Iulho

Parque Nossa Senhora das Graças em Bom Repouso ganha reforma





Parque Nossa Senhora das Graças

A Prefeitura de Bom Repouso está reformando o Parque Nossa Senhora das Graças na cidade. Este ponto turístico que é visitado por inúmeras pessoas durante o ano, deve aumentar ainda mais a procura por turistas, depois que a imagem ficou mundialmente conhecida, após o Papa Francisco divulga-lo em sua página oficial em Português.

"Para que os turistas tenham ainda mais emoção ao visitar esta belíssima imagem em nosso município, estamos fazendo essa reforma que deixará o local mais belo ainda", diz o Secretário de Turismo, Alessandro Crispim Andrade.

Bordamatense vence 1° etapa da Copa Vale de Mountaim Bike em Lorena/SP

O bordamatense Ramirez de Sousa O ottoaliacines Rainitz de Souvale Medeiros venceu a l'Etapa da Copa Vale de Mountaim Bike em Lorena/SP no dia 21 de fevereiro em sua categoria(sub 40) que "é uma categoria light (33km com 321 metros de ganho de elevação). "Agradços a Deus por me dar saúde para que conseguisse minha primeira

vitória, numa prova tão disputada, com vitoria, numa prova tao disputada, com total de inscritos 463. O percurso da light teve 192 participantes, fiquei em 4º no geral e em 1º entre os atletas da minha categoria (sub 40)°, diz Ramirez, que ainda não tem patrocínio para participar dessas corridas que disputa na região.





Em Borda da Mata: MR Day Hospital, Pç. Antônio Megale, 28, Centro (35) 3445-1688



Agradecimento

Gostaria de fazer um agradecimento como cidadão a todos os funcionários do Hospital Monsenhor Pedro Cintra e aos médicos Dr. Vavá e Dr. Brito. Ocorre que no dia 22/02 tive uma intercorrência de saúde e lui muito bem atendido por todos. Apesar do susto súbito pude constatar in loco que aquele local é de suma importância para todos nós, sem distinção, pois o primeiro socorro prestado é de suma importância independente de tudo. Sinto-me feliz em ver que estava certo, falando agora como Prefeito em iniciar um dos mais ambiciosos projetos de Borda da Mata. Gostaria de comunicar que a segunda etapa com a reforma do Centro Cirárgico já está em Belo Horizonte e deverá se iniciar em breve com a adequação do Centro Cirárgico o reforma e ampliação dos leitos isolados.

A legislação dos dias de hoje é muito exigente, não é a toa que ele foi fechado no passado e as coisas não se resolvem de um dia para o outro. Porém peço a todos que torçam, rezem e orem para que tudo dé certo independente de preferencia politica partidária, pois não é inteligente aquele que pensa de maneira diferente.

O certo é que eu, dentista Edmundo precisei e você um dia pode precisar.

que peissa de maneira un creente.

O certo é que eu, dentista Edmundo precisei e você um dia pode preci
Para finalizar peço a Deus que continue dando forças a todos que traball
na Prefeitura para que nossa cidade continue a melhorar.

Um abraço a todos.

Edmundo Silva Iúnior

Produtores de Café de Tocos do Moji participam de palestra sobre Mercado e

Certificação de Café em Conceição das Pedras



Farmacêutico Responsável: Victor Campos Brandani Júnior - CRF - 21681

. Estrela de Sua Saúde!!!

Entrega rápida atendimento a domicílio medicamentos - perfumaria descontos e promoções e condições especiais de pagamento.

Praça Antonio Megale, 66 - Centro - Borda da Mata - MG - Tel.:(35)3445-1311

No dia 17 de fevereiro, um Grupo de 12 produtores de café de Tocos do Moji, juntamente como Técnico da Emater, José de Fátima Bento, participou de uma palestra em Conceição das das Pedras, onde foram abordados dois temas



Conceição das Pedras









PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO-MG

Balancete Financeiro Resumido - 2016

BALANCO FINANCEIRO DE JANEIRO/16		
TITULOS	VALOR	VALOR
MECEITA ORICAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
MECEITA THIBUTARIA	26.794.00	
MECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	84,507,88	
MECEITA PATRIMONIAL	5.834.42	
MEGEITA DE SEMVICOS	318.00	
TRANSPERENCIAS CORRENTES	2,101,487,38	
OUTRAS RECEITAS COMPENTES	3,294,45	
TOTAL DAS MECEITAS COMMENTES		2,202,326,16
RECEITAS DE GAPITAL		
ALIENAGAO DE BENS	45,600,00	
TRANSPERENCIAS DE GAPITAL	1,058,56	
TOTAL DAS MEDEITAS DE CAPITAL		47,658,55
TOTAL DA RECEITA ORGAMENTARIA		2.249.984.71
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAŽES	104.179,12	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		104.179,12
TOTAL DAS RECEITAS		2.384.163.83
SALDO ANTERIOR - CADA E BANCOS		790.217,31
TOTAL GEMAL		3,134,381,14
DESPESA ORCAMENTARIA		
ADMINISTRAÇÃO	20.171,14	
ASSISTENCIA SOCIAL	9.459,35	
SAUDE	25.740,57	
EDUCAÇÃO	162,18	
LIRBANISMO	123,924,99	
TRANSPORTE	81,030,65	
DESPORTO E LAZER	7.612,95	
ENCARGOS ESPECIAIS	63,969,47	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		391.973,30
DESPESA EXTRA-ORGAMENTARIA		
MESTOS A PAGAR	1.257.578.11	
DEPOSITOS E CONSIGNAÃES	104,700,78	
MEPASSES	60,000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORGAMENTARIA		1,412,377,89
TOTAL DAG DESPESAS		1,744,351,09
SALDO PIMES SEGUINTE - CAIXA E BANGOS		1,390,030,05
TOTAL GERAL		3,134,381,14
		21101001



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO Sistema de Informações Municipais

991/901 Opção: 3119

NAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXD 3 (62°, arts. 18 e 22 , L.C. 101 / 00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

													one on REVA
WESTS ON EUROSEIN	PEVE	MARKETY TRI	MARKET B	Marin 6	Ames	ANDE	Algores	667796	OUT WE	NOVEM	960116	WE'S BASE	THORAL.
DESPESA TOTAL													
Vendmentos e Ventagena Picas	90 MILE	700.000.74	MH JOLUF	THERMAI	80,1768	940,070,46	40 MMI	941.07.27	SCT-14FTM	96.90.96	605 HILL-41	6,10	T-400 T/9U
Indica	6.467,00	6.90(8)	6.481,20	6.657,04	1063	8.201,64	22044	987061	8,257,66	20794	0.000,00	6,80	40293
Personalise	8.30	900	6.00	8.00	24566	2.875.69	2.679.06	24566	2,979,89	287609	579636	6.90	SHOWN
Substitute de Profeito	10.534,78	10:00076	16/104,79	10.59474	10:00076	16.104,79	10.69474	10:00076	16194,76	10 10 (74	10108,78	15,000	111570.5
Substition to Villag - produte	0.060,01	4/9/8/91	4.089,01	40,000,01	4/9/8/91	4.099,01	40,000,01	4/9/8/91	4.000,01	0040,01	48991	6,60	44540,
Substitut Secretários Municipate	71000,70	11.696.76	11,696,79	T1098,70	11.696.76	11,696,79	T1098,70	11.696.76	11,696,79	71090,70	11,696,76	6.80	CHOK'J
Obriganian Patronia	60,000,70	901000100	94.653,60	91900,60	90/890/11	95.004,18	91500.95	861000.66	67.794,00	MR 4 M AG	180-190-91	6,00	10710444
Repense Politoral as 1979)	1,00	9,00	6,00	10,00	9,01	6,00	10,00	9,01	6,80	9,00	9,00	6,80	8,6
Serbinose Judicine	794.00	79601	794,00	786,00	76601	794.00	789.00	76601	794.00	789,00	1,075,01	6.10	94902
States Step du Personi	0,00	9,01	0,00	10,000	9,01	44.950,000	10,261,00	8677500	79 206,00	76900,00	9400000	6,60	5416763
Degreen de Dienstose Arbeitune	0.00	900	0.00	8.00	900	0.00	8.00	900	6.50	9.00	988	6.80	9.0
SOMA.	788 140,22	105-016-01	601,875,61	60.048	1.000 (HB/8)	801.941.38	BEHILL	790,716/00	771,000,00	700410.20	1.004.07%(8)	6.90	BARCON
(-) Emaluedes													
Inderspace-per Denterate	1.30	500	6.00	11,00	500	6.00	8.00	500	6.10	9.00	0.01	6.10	9.0
Examilina e Cerminas Yoluntura	8.00	986	6.00	8.00	986	6.00	8.00	500	6.10	8.00	0.01	6.90	84.0
Sentences Judiciaries Anteriores	784,00	766,01	794,00	789,00	766,01	794,00	789,00	766,01	794,00	789,00	1.679,00	6,60	0.400,0
Bellina C/Forte Outen Pogra	8.00	900	6.00	8.00	900	6.00	8.00	900	6.80	8.00	0.00	6.80	9.0
Despusation for Exercising Archestons.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,00	0.00	0.00	6.00	0,00	0.00	6.00	8.6
DOSPESA TUTAL DOM PERSONS	767 864,20	104-01-01	904 MET NY	BR4 885.86	1.010/09/09	904 183,00	400.003,01	790/090/01	796 200 NK	THEO RELIANS	1200700100	6,00	BARKTON.

SULLA DO FELDAMENEO CONTRAS.

Escola Municipal do bairro Santa Rita em Borda da Mata é ampliada e recebe 430 alunos



Cerca de 430 alunos da Escola Municipal Professora Diva Ribeiro dos Santos, instalada no bairro Santa Rita em Borda da Mata, ficaram encantados com a beleza e capricho da escola depois de ser ampliada e reformada. Junto com essas centenas de alunos, o time de professores, funcionários, pais e toda comunidade bordamatense ficaram contantada conclusão da obra que durou quase dois anos. O orçamento de aproximadamente dois milhões de reais, além de muito trabalho e empenho do Departamento Municipal de Educação juntamente com os demais setores da Prefeitura de Borda da Mata

setores da Prefettura de Borda da Mata tomaram a escola modelo no município. A cerimônia aconteceu em 20/02/2016, na quadra coberta da escola. Em discurso emocionado, a diretora do Departamento de Educação, Gláucia Brandão Guilherme, ovacionada pelos presentes, agradeceu o empenho e paciência dos envolvidos na obra para que a Rede Municipal de Ensino continue desempenhando o papel de educar com excelência e reafirme a referência que se tornou em todo o Estado. A coordenadora da escola, Maria da Penha Costa Santos, emocionada por voltar à sede da escola, agradeceu a diretoria da Escola Estadual Lauro Afonso Megale, que emprestou seu prédio durante todo o tempo da

O prefeito Edmundo Silva Junior, ressaltou seu compromisso com Borda ressatiou seu compromisso com Borda da Mata no desenvolvimento de educação de qualidade para as crianças do município. Enumerou as conquistas da área durante os quase oito anos a frente do Executivo: a construção do Cemei Ana Maria Cabral dos Santos, a reforma da Creche Madre Tereza de retorma da Creche Madre Iereza de Saldanha e a aplicação do "Projeto Escola Modelo" na escola do bairro Santa Cruz, Escola Municipal Antonio Marques da Silva, na Escola Municipal Benedita Braga Cobra e agora na escola do bairro Santa Rita. Embora falte menos de um ano para cumprir o último mandato, Edmundo falou que ainda vai reformar a única escola da cidade que

Diva Ribeiro dos Santos, professora que empresta seu nome à escola, foi representada na solenidade pelos familiares. Um de seus filhos, David Ribeiro dos Santos, prestou homenagem

equipada e decorada com os materiais de trabalho dos respectivos professores, foram visitadas logo após protessores, foram visitadas logo apos os discursos por todos os presentes. A escola contém laboratório de informática, biblioteca, auditório, sala de atendimento especial, dez salas de aula, cantina, cozinha, lavanderia, banheiros

sem mecanismos móveis, sem gerar resíduos e sem necessidade de residuos e sem necessidade de manutenção. O painel solar éo principal componente de um sistema de energia solar e é formado por um conjunto de células fotovoltaicas que geram energia através da luz do sol. Quando o sol atinge a célula os elétrons se movimentam gerando uma corrente

nao foi beneficiada com o projeto, a Escola Municipal Francisco Souza Costa, no bairro Nossa Senhora de Fátima. Além disso, o novo Cemei, no bairro São Francisco, será entregue até o fim do ano, se o cronograma for cumprido. Assim, fecha-se um ciclo de conquistas para a Rede Municipal de Ensino de Borda da Mata.

à mãe. O ex-prefeito de Borda da Mata, a mae. O ex-preteito de Borda da Mata, Dorival Carlos Borges, exaltou a beleza e grandiosidade da escola, que fora inaugurada em 1997, quando estava a frente da Prefeitura, ainda singela atendendo educação infantil. Mais tarde iniciou a construção da sede que foi concluída pelo então Prefeito Dr Francisco Martinho de Melo Júnior no Francisco Martinho de Melo Junior no ano de 2002 com capacidade para 100 alunos. Dois alunos da escola recitaram poesias de Paulo Freire no final da solenidade. As dependências da escola, já

canina, tozimia, tavaniera, baniera de adaptados para portadores de necessidades especiais, quadra coberta, além das salas de supervisão, coordenação e secretaria. A escola conta ainda com painéis solares que geram energia elétrica grátis a partir do sol e de forma muito simples,

CEMEI do bairro São Francisco em Borda da Mata já teve início



As obras do Cemei do Bairro São Prefeito Edmundo Silva Júnior, se Francisco em Borda da Mata, onde era Campo de Futebol, começaram neste mês de fevereiro e segundo o

tudo sair dentro do cronograma previsto, ainda em 2016 deverá ser concluído.





DIRETO DA POLÍCIA Colaboração: CB PM Junqueira

Dois homens são presos após passar nota falsa em comércio de Borda da Mata

No dia 14 de fevereiro, a PM de Borda da Mata foi acionada por uma testemunha a qual alegou que estava no balção do comercio/bar de seu irmão momento em que adentraram dois indivíduos, sendo um de cor branca, trajando camiseta cinza, calça adentraram dois individuos, sendo um de cor branca, trajando camiseta cinza, catga-jeans e o outro moreno de barba, trajando camiseta branca, e pediram refrigerantes, pagando com uma nota de cem reais. A vítima, desconfiando que a nota pudesse ser falsa, utilizou um equipamento vindo a constatar que a nota realmente era falsa. Nesse momento a testemunha alertou os autores que não iria aceitar a nota pois se tratava de nota falsa, tendo os autores pagado a conta com outra nota verdadeira, e logo após deixaram o local utilizando um veiculo Vectra de cor prata de Itapira-SP. A Polícia Militar de Borda da Mata, diante das informações passadas pela A Pólicia Militar de Borda da Mata, diante das informações passadas pela testemunha, iniciou rastreamento para localizar os autores e logo após, receberam outra denúncia de um restaurante, que dois indivíduos com as mesmas características e utilizando o mesmo veículo passaram uma nota de cem reais para uma funcionária e que essa nota provavelmente seria falsa. Ato contínuo, o veículo foi localizado estacionado na av. João Olívio Megale, sendo os autores abordados estubnetidos a busca pessoal porém nenhuma outra nota foi encontrada. Os indivíduos foram reconhecidos pela vítima como sendo os autores, sendo estes presos e conduzidos

Indivíduo furta celular no interior de um mercado e é preso pela PM de Borda da Mata

No dia 22 de Fevereiro, a PM de Borda da Mata foi acionada pela vítima, a qual estava no interior de um mercado e num momento de distração teve seu celular furtado de cima do Caixa. Em contato com funcionários do estabelecimento e com turtado de cima do Catxa. Em contato com funcionarso do estadetecimento e com auxilio das imagens do circutio de segurança podemos perceber claramente o momento em que um indivíduo pega a sacola e retira de dentro um objeto e coloca dentro de seu bolso. Durante rastreamento o autor foi localizado informando que havia entregado o aparelho celular para outra pessoa. Nova diligência foi realizada, sendo o celular recuperado e os dois autores presos e atuados pelos crimes de furto

PANIFICADORA FLOR DA MATA

Pães em geral, a tradicional rosca rainha, biscoitos, sorvetes, refrigerantes e completa linha de mercearia.

Rua Duque de Caxias, 520 - Tel.:3445-1830 -Borda da Mata

Uma mulher acordou uma manhã após a quimioterapia, olhou no espelho e percebeu que tinha somente três fios de cabelo na cabeça.

- Bom (ela disse), acho que vou trançar meus cabelos hoje

Assim ela fez e teve um dia maravilhoso. Assim ela fez e teve um dia maravilhoso.

No dia seguinte ela acordou, olhou no espelho e viu que tinha somente dois fios de cabelo na cabeça...

- Hummin (ela disse), acho que vou repartir meu cabelo no meio hoje.

Assim ela fez e teve um dia magnifico.

No dia seguinte ela acordou, olhou no espelho e percebeu que tinha apenas um

fio de cabelo na cabeça.

- Bem (ela disse), hoje vou amarrar meu cabelo como um rabo de cavalo Assim ela fez e teve um dia divertido.

Assame at ez e teve un una divertudo.
No dia seguinte ela acordou, olhou no espelho e percebeu que não havia um único fio de cabelo na cabeça.
- Yeeesss... (ela exclamou), hoje não tenho que pentear meu cabelo.

ATITUDE É TUDO!

Seja mais humano e agradável com as pessoas. Cada uma das pessoas com quem você convive está travando algum tipo de

batalha.

batalha.
Viva com simplicidade.
Ame generosamente.
Cuide-se intensamente.
Fale com gentileza.
E, principalmente, não reclame!!!

E, principamienie, nao recianie::
Se preocupe em agradecer pelo que você é, e por tudo o que tem!
E deixe o restante com Deus. .. a paz para tds!
As vezes reclamamos tanto, quando na verdade deveríamos agradecer!
O que é de fato significativo?
O filho que muitas vezes não limpa o quarto e fica vendo televisão, significa

que... está em casa!

A desordem que tenho que limpar depois de uma festa,

significa que estivemos rodeados de familiares e amigos

estremos roueatos de tammares e amigos: As roupas que estão apertadas, significa que... tenho mais do que o suficiente para comer! O trabalho que tenho em limpar a casa,

significa que.

tenho uma casa!

As queixas que escuto acerca do governo

As querxas que escuto acerca significa que... tenho liberdade de expressão! Não encontro estacionamento significa que...

tenho carro

Os gritos das crianças,

significa que

posso ouvir!
O cansaço no final do dia, significa que...
tenho saúde e posso trabalhar!

O despertador que me acorda todas as manhãs,

significa que.. estou vivo

Finalmente pela quantidade de mensagens que recebo,

rmamente pera quantutade de mensagens que recebt significa que... tenho amigos pensando em mim! Mude o seu jeito de ver as coisas e seja mais Feliz !!!

Agradeça pelo que você tem.

s UNIAO LTDA MUNICIPIO DE GES2196 BALPUS.703-851 19-6 Balancete Financ	BORDA DA MATA Seiro Resumido - 2015	Pag.0001 17/02/16 10:41:36
BALANCO FINANCEIR	D DE DEZEME	R D / 1 5
TITULOS	: VALOR P	VALOR :
RECEITA OPDAMENTARIA RECEITAS COMMENTES RECEITAS DE CONTRIBUICOES RECEITAS DE CONTRIBUICOES RECEITA DE SENVICOS RECEITA DE SENVICOS TRAMBEDISTAS COMMENTES TOTAL DOS FEDEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	140.076,77 69.752,58 45.804,82 5.345,57 2.79.450,77 24.600,35	3.095.211,26 782,58 3.095.943,84
RECEITA EXTRA-DREAMENTARIA RESTOS A PAGAR DEPOSITOS TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	2.736.237,62 274.317,85	3.010.555,47
TOTAL DAS RECEITAS	1 1	4.104.519,31 (
SALDO ANTERIOR - CAIXA & BANCOS	1	4,448,033,92 :
TOTAL GERAL		10.554,553,23
DESPESA ORCAMENTARIA ADMINISTRACIA SEGUANCA PUBLICA ADSISTRACIA SOCIAL SOUCE COLLUMA CULTURA UNBARISMO SAREAMENTO COMERCIO E SERVICOS COMENICACIOS COMENICACIOS THROSPOST THROSPOST E LAIDR ENCARDOS ESPECIAIS TOTAL DA DESPESA DECAMENTARIA	702.627,19 14.917,52 14.92,77,35 1.005,279,35 1.005,279,35 2.666.400,56 2.666.400,56 747,26 2.16,00 2.	7.010.406,08
DESPLIA EXTRA-UNCAMENTARIA PESTOS A PAGAR DEPOSITOS REPAGSES TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	60.926.02 273.432.38 85.833,33	420,191,73
TOTAL DAG DESPESÃS	: :	7,450,597,81 :
SALDO P/MES SEBUINTE - CAIXA E DANCOS	: :	3,123,955,42 :
TOTAL SERAL		10.554.553,23 :
	aurente	
PROPERTO PROJECTIVAL	EVILAGIO MITACHIO M	

saldo para o mês seguinte com um determinado valor, não significa que esse dinheiro em caixa da Prefeitura posas er usado onde a administração quiser. Nesse valor estão incluídas todas as verbas vinculadas e saldos de alienação, ou seja, com destino ecto para ser investido. Não pode ter sua função transferida para outro setor. Também há verbas de convênio. Também vale lembrar que no último dia do mês entra dinheiro no caixa da Prefeitura, que estão compromissados logo no início do mês. "As más companhias são como um mercado de peixe; acabamos por nos acostumar ao mau cheiro." "Espere o melhor, prepare-se para o pior e aceite o que vier." Provérbios Chineses

Nota importante: É bom lembrar a população, que na publicação deste Balancete da Prefeitura de Borda da Mata, quando aparece

*Uniao Ltda	22702/16 iro Resumido - 2016 15:22:32
BALANCO FINANCEIR	
TITULOS	VALOR VALOR
RECEITA ORGAMENTARIA RECEITAS CORRENTES RECEITA TREBUTARIA RECEITA DE CONTRIBUTORS RECEITA PARTHENOTAL RECEITA DE SERVICOS TRANSFERREZIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	22.321,82 4.944,41 23.104,85 9.162,26 1.015,022,57 3.255,90 1.081,815,81 1.081,815,81
RECEITA EKTRA-GRIAMENTARIA DEROGITOS E CONSIGNACOES TOTAL DA RECEITA EXTRA-GRIAMENTARIA	38.316,53
TOTAL DAS RECEITAS	1.120.136,34
SALDO ANTERIUR - CAIXA E BANCOS	1 2 421 488 28 1
TOTAL SERAL	3.541.625,09
DESPESA ORGANISTRAÇÃO AND STRUCTO AND STRUCTO AND STRUCTO AND STRUCTOR EDUCAÇÃO CULTURA URGANISMO SANTAMENTO AND CULTURA COMPRICO E SERVICOS TRANSPORTE DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL DE RESPORTA	57,409,71 15,190,61 136,800,67 127,034,00 7,290,39 12,113,45 23,147,86 6,359,81 733,49 12,111,76 1,079,19 6,265,31
DESPESA EXTRA-DECAMENTARIA RESTOS A PAGAR DEPOSITOS E CONSIGNACOES REPASSES CONCEDIDOS TOTAL DA RESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	122,852,41 4.506,56 33,250,00 160,905,97
TOTAL DAS DESPESAS	573.143,42
SALDO P/MES SESUINTE - CAIXA E BANCOS	1 2.568.481,67 [
ITOTAL SERAL	3.541.625,09
ANTOSTO PROSTORALAN DA STLIVA	SOUTHOUSE CHICAGO 100822/#

TRIRUMA POPULAR 7

Publicação da Câmara Municipal de Borda da Mata

Proposição de Lei nº 35/2015

Proposição de Lei II 52/2015

"Dispões sobre normas gerais para o Serviço de Interesse Público de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Borda da Mata e dá outras providências."

EDMUNDO SILVA JÚNIOR, Prefeito

Municipal do Município de Borda da Mata-Estado de Minas Gerais.

Statado de Minas Gerais.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

CAPÍTULO 1 - DOS DISPOSITIVOS PRELLMINARES.

Art. 1 * A exploração do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táx in o Município de Borda da Mata está subordinada à permissão. concedida pelo Município à pessoa física e será regida pela Legislação Federal Municipal e demais atos normativo expedidos pelo Poder Executivo Municipal

expensions pelo rouder Executivo Municipal, viigentes e que venham a ser editedo Poder § 1º A tarifa será estipulada pelo Poder Público mediante o prévio atendimento das exigências estabelecidas na presente Lei. § 2º Define-se como Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi: o transporte autorizado pelo Poder Executivo com retribuição monetária aferida por meio com retribuição monetária aferida por meio

CAPÍTULO II –DAS NORMAS

Seção I –Da Competência

Art. 2° Compete ao Poder Executivo Municipal o estudo tarifário, a regulamentação, a outorga das permissões que assegure a particinação dos interaceados regulamentação, a outorga das permissores que assegure a participação dos interessados, o controle e a fiscalização do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi. § 1º O número de veículos utilizados no serviço de táxi será na proporção de 1 (um) veículo para cada 800 (oitocentos) habitantes.

§ 2º O percentual de veículos táxis com acessibilidade será, no mínimo, (2%) dois por cento do total da frota prevista. § 3º O número de habitantes será aquele apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística—IBGE. Seção II-Das Permissões Art. 3º O Serviço de Transporte Individual de passageiros avervículo de aluguel-tíxi será autorizado pelo prazo máximo de (05) cinco anos, prorrogáved uma única vez por igual período, mediante Termo de Permissõe e Alvará de Licença, expedidos pelo Município a pessoas físicas depois de cumpridas as condições previstas nesta Lei essus regulamentos.

cumpridas as condições previstas nesta Lei es esus regulamentos.
§ 1º Cada permissão será identificada pum prefixo, que corresponderá a (1) um veículo, sendo autorizado apenas (1) um prefixo para cada pessoa física.
§ 2º As permissões serão pessoais e intransferíveis intervivos.
§ 3º Em caso de falecimento do permissionário, o direira de Aptionação do serviço será transferíveis aos seus sucessores.

legítimos, nos termos do artigo 1.829 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo prazo restante da outorga, ficando condicionada à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados na presente lei, sem possibilidade de renovação.

§ 4º Exectual-se do cumprimento dos requisitos fixados nesta Lei, para a tanasferência do direito de exploração, o cônjugo sobrevivente, desde que comprovada a dependência econômica da exploração do serviço, pelo prazo restante da outorga.

§ 5º Évedada a exploração do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi aos Servidores

veículo de aluguel-táxi aos Servidores Públicos do Município de Borda da Mata

runicos do Municipio de Borda da Maia ativos e inativos. § 6ºA permissão é ato unilateral e discricionário e pode ser suspenso, cassado e ou modificado a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal, mediante processo administrativo.

administrativo.

Art. 4ºAs permissões para a exploração do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi somente serão expedidas se forem atendidos reguintes requisitos: Permissionário maior de 21 anos;

II. Apresentação dos documentos abaixo

especificados:
a) Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV), que, obrigatoriamente, deverá estar licenciado no Município de Borda da Mata em nome do

 b) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria do veículo e possuir na CNH a observação de que exerce atividade remunerada ao veículo, conforme Lei Federal

nº 10.350/2001; c) Certidão negativa do registro de c) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativo aso crimes de homicídio, roubo, tráfico, estupro e corrupção de menores, conforme previsto no Art. 329 do C.T.B.; d) Comprovante de residência no Município de Borda da Mate; e) Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, conforme Lei Federal nº 12.468/2011;

f) Outros requisitos estabelecidos pela

legislação. Seção III - Do Permissionário

Art. 5º Define-se como permissionário a essoa física que, mediante o atendimento os requisitos previstos na Seção anterior dos requisitos previstos na osque estiver habilitada a prestar pessoalmente o Serviço de Transporte Individual de presageiros em veículo de aluguel-táxi no

Município de Borda da Mata.

§ 1°É facultado ao permissionário à indicação de até (2) dois auxiliares de motorista de tât para o veículo, mediante apresentação da declaração, conforme modelo as redefinido na regulamentação desta Lei.

§ 2°Fica expressamente vedado ao permissionário confiar à direção de veículo de táxi a motorista não cadastrado como auxiliar no Município de Borda da Mata.
Art. 6°O permissionário pesson física e o auxiliar de motorista de táxi deverá estar insertio intro so ISSON na atividade de

auxiliar de motorista de tâxi deverá estar inscrito junto ao ISSQN na atividade de Motorista de tâxi e possuir alvará de localização de estabelecimentos e atividades.

Art. 7º O permissionário deverá apresenta comprovante de conclusão de cursos previstos na Lei Federal nº12.468/2011 e demais documentos especificados no Decreto Executivo que regulamenta esta Lei, até 30 (trinta) dias após a assinatura da Seção IV –Do Auxiliar de Motorista Art. 8° Defina os

Seçao IV – Do Auxiliar de Motorista Art. 8º Define-se como Auxiliar de motorista de táxi todo o motorista devidamente cadastrado junto ao Município que seja indicado pelo permissionário. Art. 9º O auxiliar de motorista de táxi

poderá ser indicado a conduzir até doi

poderá ser indicado a conduzir até dois veiculos, conforme Lei Federaln' 6'094/1974.

Art. 10. Todos os auxiliares de motorista de táxi deverão possur, orbrigatoriamente, a Carteira de Licença Individual, que somente será expedida se forem satisfeitas as condições abaxico especificadas:

1. Declaração assinada pelo permissionário ou representante legal, informando que o auxiliar de motorista prestará serviço no veículo de sua propriedade eque está ciente das obrigações:

11. Fotocópia da Carteira Nacional de

II. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "B" constando observação que exerce atividade º 10.350/2001. III. Certidão negativa do registro de

III. Cettuao negarata ao registro de distribuição criminal relativo aos crimes de homicídio, roubo, tráfico, estupro e corrupção de menores, conforme previsto no Art. 329 do C.T.B., renovível anualmente; IV. Atestado Médico comprovando capacidade física para exercício da atividade; V. Comprovante de rescidência no funcione de forma da Mata;

Município de Borda da Mata;

VI. Comprovante de inscrição na atividade de auxiliar de motorista (ISSQN);

VII. Comprovante de conclusão nos cursos previstos para os motoristas de veículos de aluguel (fáxi), conforme Lei Federaln "1 2468/2011;

VIII. Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS, conforme Lei Federal n°1 2468/2011;

IX. Demais documentos especificados no Decreto que regulamenta esta Lei. Seção V – Da Prestação do Serviço Art. 11. O permissionário deverá manter

Seção V – Da Prestação do Serviço Art. 11. O permissionário deverá manter o veículo em atividade, a disposição da população por período não inferior 16 (dezesseis) horas diárias, inclusive em dias

§ 1º Fica estabelecida a jornada minima de 30 (trinta) horas semanais, em que a excução do serviço se dará diretamente pelo permissionário, correspondente a 6 (seis) horas diárias, exceto quando: a) estiver ocupando cargo de Presidente, 1º Secretário e 1º Tesouerien, do sindicato e/ ou de associação da categoria, durante o seu produto.

nantato, b) não puder exercer a atividade por ecomendação médica, pelo período do laudo

nigo. Seção VI -Da Carteira de Licença

Individual
Art. 12. Define-se como Carteira de Art. 12. Define-se como Carteira de Liceaça Individual odocumento que habilita o profissional a conduzir veículo táxi, expedida pelo Município, desde que atendidos os critérios estabelecidos nesta Lei escus regulamentos.

§ 1ºA Carteira de Licença Individual (CL.1) terá validade de um ano.

§ 2ºO Município poderá a seu critério estabelecer nova validade para a Carteira de Licença Individual -CL.1.

Art. 13. Na Carteira de Licença Individual -C.L.I. deverá constar:

C.I.I. deverá constar:

I. Nome completo do Motorista ou Auxiliar de Motorista de Táxi;

II. Função exercida;

III. Foto 3x4 colorida e recente;

IV. Prefixo(s) do(s) veículo(s) que está autorizado a conduzir; e

V.Número do cadastro municipal de ISSQN evalidade.

Art. 14 A Cameria.

n e vandade. . 14. A Carteira de Licença Individual Art. 14. A Carteira de Licença Individual será de porte obrigatório do condutor de táxi devendo ser apresentada à fiscalização quando solicitada e estar em local visível aos

CAPÍTULO III - DOS VEÍCULOS

Inmetro e devidamente registrados/ licenciados na categoria aluguel.

Art. 16. Os veículos a serem licenciados

no município para o serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-láxi, obrigatoriamente, deverão obedecer àpadronização regulamentada pelo Poder Público Municipal. § 1º Deverá ser respeitado o espaço destinado a anúncios publicitários nas portas laterais dianteiras do veículo, conforme Decreto Executivo que disciplina a padronização, sendo vedado qualquer outra adesivacem no veículo.

§ 2º No interior do veículo deverá conter orte com crachá de identificação do

ondutor que estiver em serviço. Art. 17. Todo veículo licenciado deverá estar dotado de caixa luminosa com a palavra "TÁXI", na forma da legislação vigente, e o correspondente ao prefixo da

numero correspondente de premissão.

Art. 18. É facultado aos permissionários de transporte individual de passageiros-táxi do município a equiparem seus veículos com cabine de segurança blindada.

Art. 19. Os veículos de aluguel-táxi serió identificados por prefixo numerado com (3) três digitos a partir de (001) um seguindo a sequência, depois de atendidas as exigências reweistes neclas de la comparta Lei.

sequencia, uepros u activitudas as exigencias previstas nesta Lei.

Art. 20. A vida útil dos veículos cadastrados no transporte individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi será de (10) dez anos e a idade máxima para a inclusão na frota é da (5) eiros apos

de (5) cinco anos.

Art. 21. Para o tempo de contagem da vida
útil dos veículos se esclui o ano de fabricação.

Seção II – Do Selo de Conformidade

Art. 22. Os veículos de aluguel-táxi

deverão possuir laudo de vistoria técnica mecânica, executada por engenheir ssuir laudo de vistoria técnica mecânico devidamente registrado no CREA constando as condições mecânicas, elétricas de segurança, de chapeamento e pintura, bem como requisitos básicos de higiene, conforto

e estética.

§ 1º O permissionário deverá apresentar
ao Poder Executivo Municipal o laudo da
vistoria para fins de liberação do veículo para
o exercicio da atividade.
§ 2º Após apresentação do laudo pelo
autorizado o órgão municipal emitirá O Selo
de Conformidade, conforme modelo a ser
definido quando da regulamentação da
la conforme modelo a ser
definido quando da regulamentação da

definido quando da regulamentação da presente Lei, devendo o mesmo ser afixado, obrigatoriamente, na parte interna do veículo, em lugar visível aos usuários e a Fiscalização. § 3º No Selo de Conformidade referido no § 2º constará a validade e o número do Laudo de vistoria e demais dados do veículo. § 4º No caso da não apresentação do Laudo a vistoria técnica e mecânica do veículo no período de (1) um ano, será presumida a sua desistência, sendo promovida a báxia de desistência, sendo promovida a báxia de controle de frota do órgão responsável. § 5º O Poder Escucultó v Municipia poderá

ontrole de frota do órgão responsável. § 5º O Poder Executivo Municipal poderá stabelecer calendário próprio para a apresentação das vistorias mecânicas face às peculiaridades do setor, visando melho

§ 6º Fica estabelecido que será de 12 (doze) neses o período de validade do selo de conformidade para os veículos de aluguel-

atingirem a idade limite de vida útil a didade do selo de conformidade não podera trapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro

Seção III - Das Substituições Temporárias

do Vérculo
Art. 23. Nos casos de impossibilidade
temporária de utilização do vefculo
autorizado em decorrência de roubo, funda
vavria, troca de vefculo ou situação
previamente comprovada, poderá ser
utorizada a Substituição Temporária de
Vefculo por um período de até 30 (trinta)
dias

Parágrafo único. A permissão de que trat Parágrafo único. A permissão de que trata o caput deste artigo poderá ter o tempo de vigência prorrogado, excepcionalmente, apenas (1) uma vez por igual período, após análise do setor responsável. Art. 24. O permissionário deverá solicitar

ubstituição temporária do veículo substituição temporária do veículo autorizado mediante o preenchimento de Formulário de Substituição Temporária, conforme modelo a ser definido quando da regulamentação da presente Lei, e entrega do Selo de Conformidade para veículo substituto desde que preenchidos os requisitos previstos na presente Lei. Art. 25. A Permissão de Substituição Temporária do veículo substituto será de conformidade para veículo de conformidade para veículo de conformidade para veículo de conformidade para veículo substituto será de conformidade para veículo de conformidade para veículo substituto será de conformidade pa

porte obrigatório e terá validade máxima de 60 (sessenta) dias, devendo ser apresentada

ol (sessenta) dias, devendo ser apresentada Áfiscalização quando requisitada. Art. 26. O veículo substituído temporariamente somente poderá retornar na atividade de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi a pós apresentação de novo Laudo da vistoria

senica e mecânica. Seção IV – Deveres do Permissionário e

Art. 27. O Permissionário e seus auxiliare erão os seguintes deveres: I. Atender ao cliente com presteza e

II. Trajar-se adequadamente para a função;

m dia conforme exigência legal; IV. Manter o veículo em boas condições e funcionamento e higiene; V. Não fumar e não permitir que fumem

no veiculo; VI. Manter a documentação de habilitação regular, válida e sem suspensão, obedecendo a Lei nº 9.503/97, bem como a presente lei suas regulamentações e demais normativa:

NII. Exigir do passageiro a utilização do cinto de segurança conforme previsto no art. 65 da Lei nº 9503/97.

CAPÍTULO IV – DOS PONTOS DE

CAPITULO IV – DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO

Art. 28. Define-se como ponto de estacionamento de fáxi o local de espera e embarque de passageiros, devidamente identificados com sinalização vertical e horizontal, de uso exclusivo dos veículos destinados ao exclusivo dos veículos destinados ao exclusivo dos veículos destinados ao exclusivo dos perios de serviço exigirem, o Poder Público, através do Órgão Competente, tomará as medidas cabíveis para a criação, alteração ou suspensão de pontos de estacionamento de táxis, bem como a distribuição dos ou redistribuição dos distribuição ou redistribuição dos veículos lotados nos mesmos, sempre

veículos lotados nos mesmos, sempre embasado em levantamentos técnicos. §2º Os novos prefixos destinados aos pontos atuais, em que seja constatada a necessidade de aumento do número de veículos, ou aos novos pontos a serem criados serão sempre escolhidos através de sorteio aberto a todos os interessados, realizado pelo. Poder Político Municipal acado, escultado Público Municipal, sendo o resultado registrado em ATA para posterior homologação pela autoridade competente

CAPÍTULO V - DA TARIFA

CAPTI ULO V - DA TARIFA
Art. 29.0 Poder Executivo
Municipal fixará por meio de Decreto
a tarifa a ser cobrada pelo serviço de
transporte de passageiros em veículos
de aluguel -táxi com base em estudos
térnicos:

técnicos. CAPÍTULO VI - DAS INFRAÇÕES

CAPITULO VI - DAS INFRAÇUES E PENALIDADES Art. 30. Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições legais, respondendo o infrator civil, penal e administrativamente, nos da legislação e seus

Art. 31. As sanções administrativas

eguintes: I. Advertência por escrito;

III. Impedimento para prestação do

Serviço;

IV.Suspensão da permissão;

V. Cassação da permissão;

§ 1º A penalidade será aplicada após instauração de processo administrativo garantido o direito à ampla defesa e ao

§ 2º O valor da multa que trata este artigo será definido por Decreto CAPÍTULO VII –

DAS

CAPÍTULO VII - DAS PERMISSÕES

Art. 32. As permissões para o exercício de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel-Táxi, mantido o direito adquirido, se farão mediante processo licitatório onde os participantes serão classificados mediante a pontuação de critérios, entre os quais obrigatoriamente:

1 - Maior tempo de experiência como motorista de táxi ou auxiliar;

II- Maior tempo como motorista de transporte coletivo;

transporte coletivo;

III- Maior tempo como motorista de transporte escolar;

IV - Maior tempo de CNH;

V - Em caso de empate a decisão se dará por sorteio.

CAPÍTULO VIII - DOS ATOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 33. Além dos crimes previstos no Art. 329 do CTB, poderá ser exigida certidão negativa de antecedentes referentes a outros crimes, a crifério do Poder Executivo Municipal.

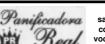
Art. 34. Ficam prorrogadas as atuais

Ar. 34. Ficam prorrogadas as atuais ermissões até a realização do processo

licitatório previsto no art. 32. Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrário: Borda da Mata, 07 de dezembro de 2015.

Vivalde Raimundo da Silva Presidente da Câmara Municipal



YY Real Onde a qualidade e o bom

Os melhores bolos, salgados, doces e roscas com o melhor preço para você nosso querido cliente

imperam Praca Antonio Megale, 100 Centro - Borda da Mata

"Da nossa família para a sua' Tel.:(35)3445-2161

Nos finais de semana, lanchonete das 18h30 até à meia-noite

S Lúcio Seguros

Não corra risco, garanta tudo que você conquistou.

Seguros em Geral, Automóveis, Residências, Vida, Empresa, etc.

Rua Eduardo Amaral, 760 - Centro - Borda da Mata - MG Telefax.:(35)3445-2983 - Cel.:9918-1152

E-mail: lucioseguros@uol.com.br E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2016

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais as recurações Listaduais de Agricultula e los similados Natianas rolu de Produtores Runias com base no Decreto-lei nº 1-1.66, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contien o art. 605 da CLT. vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer possuem imover turat, com ou sem empregados co'ou empreendem, a quaquer titulo, a tividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2016, em qualquer estabales incentos internetas da ciutama reanal da empresações barrofita. A estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2016), constituirá o produtor rural em mora e o ejeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos n tigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestads clos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territori-ural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia do a SRPB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Giua de Recolhimento pela via postal, o contribiunte deverá solicitar a emissão da 2º via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicífio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lamagnante a contras o de Concilionia S. Siguida Porul. CSP desaráo esta lamagnante a contras o de Concilionia S. Siguida Porul. CSP desaráo esta lamagnante a contras o de Concilionia S. Siguida Porul. CSP desaráo esta CSP desaráo esta contras de Concilionia S. Siguida Porul. CSP desaráo esta CSP desaráo esta contras de Concilionia Servica Porul. CSP desaráo esta CSP desaráo esta contras de Concilionia Servica Porul. CSP desaráo esta CSP desaráo esta contras de Concilionia CSP desaráo esta CSP desaráo esta contras de Concilionia CSP desaráo esta CSP desaráo esta contras de CSP desaráo esta CSP desaráo esta contra de CSP desaráo esta CSP desaráo esta contra de CSP desaráo esta CSP desará lancamento e cobranca da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser minhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebim encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (tinita) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SCAN Quadra 601), Módulo K, Ediffcio CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via interner no site da CNA: cna@ena.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de

Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 29 de Fevereiro de 2016. João Martins da Silva Júnior Presidente da Confederação

Projeto Voluntário ensina artesanato a crianças e adolescentes de Tocos do Moji

Dona Marilda (esposa do Pastor Gerson), recém-moradora de nossa cidade está desenvolvendo um belo projeto voluntário no qual se propõe a ensinar artesanato para crianças e adolescentes. Estive no local onde as aulas estão sendo ministradas e fiquei encantado com tamanha dedicação. Dona Marilda contou-me que o espaço físico o qual utiliza já não mais comporta o grande número de alunos (a); por isso o grande número de alunos (a); por 1sso decidiu utilizar espaço ao ar livre, mais exatamente se abrigando a sombra das árvores de nossa Praça Central. Dentro deste modelo "peripatético" (termo grego utilizado para definir certo

tipo de aprendizagem ao ar livre) de npo de aprendizagem ao ar invej de ensinar, crianças e adolescentes no contra turno escolar, tem experimentado os prazeres de transformar simples matéria prima em objetos de decoração. Dessa forma nossa ilustre moradora

acredita na sublime missão: onde o sorriso e a ocupação com tarefas (por parte de crianças e adolescentes) tem despertado profundo desenvolvimento

cognitivo. Tal atitude de Dona Marilda chamou a atenção da equipe do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) que a convidou a desenvolver seu projeto de maneira mais formal, num espaço mais específico com apoio e material. Frente ao convite e da resposta positiva de ao convite e da resposta positiva de Dona Marifala, esperamos que este trabalho possa atingir ainda outras faixas etárias; em especial nossos Idosos (a) ou se preferir "rerceira idade". Acreditamos que são gestos assim que transformarão nossa educação/ sociedade. Onde pessoas doam seu

tempo porque sonham com um mundo

trocados por aquilo que realmente preenche e modela o ser humano. É como afirmava meu Filósofo e Sociólogo preferido (Karl Marx) ao contradizer Platão: "A história não é feita de ideias.

que nosso país não se

Vanderle Carlos da







Requerimentos da Câmara Municipal de Borda da Mata

Os vereadores de Borda da Mata, Luiz Carlos Pinheiro(Lóia), Herbert Nilson de Toledo e Vivalde Raimundo da Silva Toledo e Vivalde Ramundo da Silva (Valter Barbinha) fizeram alguns requerimentos a Prefeitura Municipal, na sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2016, que são:

Requerimento nº 001/2016

Ous cais a recominhado a certa Casa

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a folha de pagamento dos servidores municipais comissionados e contratados do Executivo Municipal.

As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar a regularidade das despesas com

pessoal.

Requerimento nº 002/2016
Que seja encaminhado a esta Casa
Legislativa todos os processos
administrativos (licitatórios ou não)
relativos aos gastos com o Hospital
Mangandre Boths Cistra enhor Pedro Cintra.

JUSTIFICATIVA

As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar possível irregularidade nas despesas e contratos celebrados com empresas que participaram da reforma do citado

nospirai.

Requerimento nº 003/2016

Que seja encaminhado a esta Casa

Legislativa todos os processos

administrativos (licitatórios ou não)

relativos à aquisição de computadores

e peças de reparos. JUSTIFICATIVA

As informações pretendidas são de As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar possível irregularidade nos contratos celebrados com empresas que prestaram serviços para a Prefeitura Municipal.

Requerimento nº 004/2016

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o processo administrativo (licitatórios ou não) relativo aos gastos com a Ponte "Maria Amélia".

As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar

tunaamentai imporancia para averiguar possível irregularidade nos contratos celebrados com empressa que prestaram serviços para a Prefeitura Municipal.

Requerimento nº 005/2016

Que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa todos os processos administrativos (licitatórios ou não) celativos aos assatos como Centro de centro de sastos como Centro de relativos aos gastos com o Centro de

IIISTIFICATIVA

As informações pretendidas são de mamental importância para averiguar ossível irregularidade nos contratos celebrados com empresas que prestaram serviços para a Prefeitura Municipal.

Requerimento nº 006/2016

Que seja encaminhado a esta Casa
Legislativa todos os processos
administrativos (licitatórios ou não)
relativos aos gastos com as "Academias
do Scide"

JUSTIFICATIVA

As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar

possível irregularidade nos contratos possivel irregularidade nos contratos celebrados com empresas que prestaram serviços para a Prefeitura Municipal. Requerimento nº 007/2016 Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa todos os documentos

comprovando que o Hospital Monsenhor Pedro Cintra se enquadra na legislação como hospital e não outro estabelecimento de saúde.

JUSTIFICATIVA

As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar possível irregularidade na denominação daquele estabelecimento de saúde.

daquete estabelecimento de saude. Requerimento "009/2016 Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa todos os processos administrativos (licitatórios ou não) relativos aos gastos com a pintura do Prédio do Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA
As informações pretendidas são de fundamental importância para averiguar possível irregularidade no contrato celebrado com a empresa que prestou serviço para a Prefeitura Municipal.

Os referidos Requerimentos foram

aprovador pelos seguintes Vereadores vereadora:

Vivalde Raimundo da Silva Jorge Pereira Filho Luiz Carlos Pinheiro Herbert Nilson de Toledo Antônio Albano Martins Magali das Graças Ribeiro Benedito Pereira de Souza





Panificadora e Lanchonete Primor

Produtos feitos com amor O melhor pão é na Primor

Rua Sílvio Monteiro de Carvalho, 32 Centro - Borda da Mata - MG

TELEFONES:(35)3445-1727 e 3445-1291

